



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO**

PORTARIA 4473, de 12 de dezembro de 2022.

Concede férias aos servidores conforme específica e dá outras providências

Severino Jaime Schmidt, Prefeito Municipal de Erval Velho/SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente aquelas contidas no artigo 64, da Lei Complementar nº 007, de 28 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos servidores abaixo relacionada pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 02 a 31 de janeiro de 2023, conforme respectivo período aquisitivo:

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Período Aquisitivo</b>
Amanda Einsfeld	Secretária Assistência Social e Habitação	01/01/2021 – 31/12/2021
Carlos Andre Burnier	Motorista	02/01/2021 – 01/01/2022

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho - SC, em 12 de dezembro de 2022.

Severino Jaime Schmidt  
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

Amanda Einsfeld  
Secretária de Assistência Social e Habitação